ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**
Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

# PORTARIA Nº 035/2025

**Cede dependências da Câmara de Vereadores à Secretaria de Desenvolvimento Social de Igrejinha.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n° 009/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ceder o uso do ***Plenário Arnio Arnildo Scherer***, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Igrejinha, nos dias **28 e 29 de maio de 2025**, a partir das 9 horas até as 17 horas.

**§ Único:** A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de um **Seminário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul - SEDES**.

**Art. 2°** - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 26 de março de 2025.

**MAXWEL LUIS DE MATOS**
Presidente da Câmara de Vereadores

**Sandro Dailor Klein**
Diretor Administrativo